



# CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:Email-secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 DE 04 DE ABRIL DE 2016**

### **“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SILVEIRENSE AO SENHOR EDUARDO DE JESUS DOS REIS”**

**AUTOR: VER. DANILO ROMERO SODÉRO**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:**

**ARTIGO 1º.** - *Fica concedido o Título de “CIDADÃO SILVEIRENSE” ao Ilustríssimo Senhor **EDUARDO DE JESUS DOS REIS**, como justa homenagem pelos relevantes serviços prestados á nossa comunidade.*

**ARTIGO 2º.** - *A outorga da homenagem de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene, especialmente marcada pela douta Mesa da Câmara Municipal, no presente exercício.*

**ARTIGO 3º.** *As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, ocorrerão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.*

**ARTIGO 4º.** *Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 04 de abril de 2016.*

**MESA DA CÂMARA MUNICIPAL**

**GUILHERME CARVALHO DA SILVA  
PRESIDENTE**

**DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS  
VICE-PRESIDENTE**

**SIDNEI FERREIRA DA SILVA  
1º SECRETÁRIO**

*Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras - Estado de São Paulo, aos quatro dias do mês de abril de 2016.  
Registrado em Livro Competente.*

**ANTONIA DE FATIMA CARDOSO FERREIRA GOMES**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:Email-secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)

*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

---

***DIRETORA DE SECRETARIA***